

**ATA DA 173ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 18.07.2013

PRESIDENTE

JOSÉ DE FILIPPI JR

COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

ANTONIO CARLOS LIMA

SECRETARIO GERAL DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14h30min

Término: 22h00min

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

JOSÉ DE FILIPPI JR. - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAIMUNDO CAETANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
ADÃO DO CARMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
JOSÉ DA GUIA PEREIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
MARCIONILIA NUNES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
FRANCISCA ANDRADE QUINTEROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
MAURICIO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE ARAUJO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
ENI MARIA DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OLDIMAR SÉRGIO ALVES DOS SANTOS (TITULAR) - REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ JR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANA LÚCIA FIRMINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANTONIO CARLOS LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
LOURDES ESTEVÃO DE ARAUJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
DENISE GONÇALVES BORGES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
TEREZA CRISTINA LARA DE MORAES DA CUNHA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
MARIA JOSÉ R. RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR FILANTRÓPICO

Representantes do Poder Público:

MAGALY EZEQUIEL (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
LUIZ GRECO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
RICARDO FERNANDES DE MENEZES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
REGINA APARECIDA MARCHIORE DE CARVALHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I – Justificativas de ausência:

FRANCISCO SANDRO SALAS ROLDAN (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
RUTE CABRAL BARBOSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
DELTINA CÂNDIDA DOS SANTOS FONSECA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
EXPEDITO PEDRO DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FÁBIO CARDOSO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
LUIZ CARLOS DE ARAUJO LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
ERIK VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
APARECIDA SANTA CLARA BERLITZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Ausentes:

DENIS VEIGA JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
MARTA ANTÔNIA SOARES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CÉLIA APARECIDA ASSUMPÇÃO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALINE MARY DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
LILIAN MANZALLI - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
FRANCISCO PEREIRA LIMA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
ANGELO D'AGOSTINI JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
VALDEMIR CÉLIO RIBAS (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
DONATO JOSÉ MEDEIROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PEDRO CLÁUDIO BORTZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
RUBERVAL RAMOS CASTELLO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ARLINDO LIBERATTI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ADRIANO FORGUEIRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
MÁRIO SILVA MONTEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
CARLOS EDVAL BUCHALLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS
PATRICIA MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO

III – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

DIGITAÇÃO: EMMANUEL DUDA CÂNCIO DOS SANTOS

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Abre a reunião e solicita a verificação do quórum.

O Secretário Geral do Conselho: Júlio. Faz chamada nominal e constata a presença de 25 conselheiros. Há quórum e faz a leitura da pauta proposta para aprovação ou modificação.

Pauta

- A-** Apresentação do relatório do pedido de vistas da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMSSP, solicitado pelo conselheiro Maurício Silva Lima;
- B-** Aprovação das Atas da 2ª Reunião Plenária Extraordinária e da 172ª Reunião Plenária Ordinária;
- C-** Informes da Mesa;
- D-** Informes dos Conselheiros;
- E-** Relato das Comissões;
- F-** Ordem do Dia:

1– Reformas e Construções de UBS e UPA's;

2 – Apresentação Pro - PET Saúde – Redes de Atenção;

3 – Apresentação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município;

4 – 17ª Conferência Municipal de Saúde.

G – Deliberações

1 – Indicação de dois representantes para participar da Oficina Regional do Cartão Nacional de Saúde – 2013, que será realizada em São Paulo em data a definir;

2 – “Ad Referendum” - Indicação de um representante para participar do II Seminário de Boas Práticas no Controle da Tuberculose e Enfrentamento das Vulnerabilidades e Coinfecções Junto a População em Situação de Rua, que será realizado nos dias 18 e 19/09, em Brasília – DF;

3 – Indicação de um representante do Conselho Municipal de Saúde, médico, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita que os conselheiros apresentem inserção de pauta.

A Assessora de Gestão Participativa: Consulta o Pleno, pois o Secretário Municipal está solicitando que sua apresentação seja antecipada para às 14:30h, em virtude do mesmo ter sido convocado para reunião com o Prefeito.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Submete ao pleno

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Solicita que o tema da 17ª Conferência seja discutido logo após a apresentação do Sr. Secretário, uma vez que o Regimento da Conferência precisa ser aprovado. Após estes dois temas, a reunião deverá seguir o rito.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Coloca em votação nominal.

A favor: 25 votos

Contra: 0

Abstenção: 0

Aprovado a apresentação do Secretário como 1º ponto de pauta e a 17ª Conferência Municipal como 2º ponto de pauta.

Item A - Reformas e construções de UBS e UPA's

O Secretário Municipal da Saúde, José de Filippi Jr: Saúda a todos e informa que pode ficar até às 16:30h. Pretende falar durante 20 minutos e depois ouvir e debater. Faz um rápido balanço dos primeiros seis meses da gestão na área da saúde. A questão da construção dos três novos hospitais está bem encaminhada. Parelheiros e Brasilândia estão mais avançados. Quanto ao da Zona Leste, está sendo analisada a viabilidade de se construí-lo no terreno onde hoje se localiza o Hospital Alexandre Zaiio, porém ainda faltam algumas questões. Os hospitais deverão ter entre 200 e 250 leitos. Quanto ao déficit de médicos, foi feito levantamento e está em torno de 2.800, tanto na Atenção Básica, Rede de Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar, etc. A SMS deverá aderir ao Programa Mais Médicos, do Governo Federal. Em breve deverá ser feito concurso. Nesse ano, cerca de 450 médicos e 1200 profissionais de outras categorias deverão aposentar-se. Foi ampliado o número de bolsas para Residência Médica, de 350 para 1750. Prepara o início do Rede Hora Certa para Setembro, com 5 Unidades. Também está sendo preparado o prontuário eletrônico. Vigilância à Saúde: vacinação contra a gripe atingiu 98% do público estipulado. Foram reativados 226 leitos da Autarquia. A UTI pediátrica do Hospital do Campo Limpo foi reaberta com 16 leitos. Foram tomadas várias ações com relação a questão de suprimentos, a fim de que não haja falta deles na Rede. Mudou a direção do SAMU, Dr. Roberto Siniscalchi é o novo diretor. O repasse federal de recursos ao SAMU passará de 50% para 75% a partir do mês que vem. No início de agosto será inaugurada a primeira Unidade Básica de Saúde Integral, Jardim Miriam II, aguardando apenas a definição da data pelo prefeito. A Unidade passará de 62 para 166 funcionários, com pediatras, ginecologistas/obstetras, psiquiatras, cuidados de idosos, psicólogos, dentistas. Funcionará até às 19h durante a semana, e das 08 às 15h aos sábados. As próximas Unidades serão: Maringá/Talarico, Vera Cruz e Jardim Edite. Essa ação deverá ser um dos pilares da reestruturação da Atenção Básica. Inaugurou também o CAPS Capela do Socorro, e ampliou de 04 para 16 os Consultórios de Rua. Questão médica e de suprimentos terão principal atenção. Já identificou terrenos para a construção de 34 Unidades, das 43 previstas no Plano de Governo. Deverão ser construídas onde há vazio assistencial. Fala também em fazer a Conferência com qualidade, com todo o apoio, não fazer com amadorismo.

Perguntas

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Fernando pergunta se os novos serviços de saúde serão gerenciados pelas OS ou pela Administração Direta. Como fará para dar salto de qualidade com déficit de profissionais?

A Conselheira Titular representante dos Conselhos Regionais Função FIM: Teresa pergunta quais são as categorias que serão chamadas para o concurso público. Novos hospitais serão da Administração Direta ou das OS's?

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Selma pergunta se haverá o controle de prontuários eletrônicos também nos AMA? Qual o valor que o Governo Federal está investindo na construção e reformas das UBS e UPA's?

A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Ana Firmino parabeniza o Secretário pela ação de ter vindo ao Conselho prestar contas sobre o seu trabalho. Qual a tabela de lotação de pessoal dos novos serviços? Alerta sobre a questão do cuidador de idosos no serviço público. Respeita, porém o cuidado envolve uma rede de assistência integrada. Solicita diálogo conjunto.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Oldimar pergunta quantas UBS serão integrais e qual o tipo de administração. Pergunta no que serão transformadas as UBS sem estrutura. Será feito concurso para equipar as UPA's ou também serão repassadas?

A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Lourdes solicita discussão sobre o modelo de contratação de RH. Pergunta sobre o salário proposto para as novas vagas de concurso público. Quer concurso público, sim, com novos salários.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Neide fala que a Zona Oeste não possui nenhum hospital geral, o que será feito naquela região e também cita a questão salarial quanto ao novo concurso. Isonomia salarial.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Adão pergunta quando as UBS já existentes terão seu quadro completo e medicamentos suficientes. Quanto aos leitos, ainda são insuficientes mesmo com a ampliação da proposta.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Alex pergunta sobre a falta de medicamentos e insumos na base, o que está mudando? A base continua sentindo falta. Esta questão é urgente. Hoje, a distribuição de material e medicamento está sendo abastecida em sua metade, isso quando vem! Está sempre em falta. Neste 2º semestre, continuamos com 20% dos recursos da saúde congelados.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Raimundo fala sobre a necessidade de melhoria da humanização dos serviços. Melhorar o acesso para idosos, deficientes, etc. São critérios prioritários. UBS Parque das Flores, nem terreno tem, pois faz de conta que tem serviço.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Francisca diz que a região da Capela do Socorro, Grajaú tem só um hospital para atender a população, inclusive de Parelheiros. Capela do Socorro tem defasagem de mais de 11 equipamentos. Pergunta por que o Hospital do M' Boi Mirim perdeu 40 leitos. Fala também da dificuldade em se conseguir médico para Área do Cuidador.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Cristina fala que viu no site sobre a distribuição de 28 gabinetes odontológicos. Na UBS Cambuci foi reivindicado, porém a UBS não foi atendida. Quer saber qual o critério de distribuição.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Gilberto fala sobre o Programa "Ação Concentrada Hora Certa Móvel", que pretende agilizar alguns exames, consequentemente diminuindo a fila. Quer saber como se dará sua implantação. Fala também da importância em se realizar outras ações nas Unidades para reduzir suas filas.

A Conselheira Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Fátima fala sobre a precariedade do atendimento no Hospital de Perus, que o hospital não está equipado para receber deficientes. Quer saber se há algum projeto de melhoria.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Antônio Carlos reafirma que não dá para abrir concurso público sem corrigir as tabelas salariais.

A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Denise fala sobre a autorização das UPAS, se haverá redução de AMAS. Cita também a questão salarial.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Da Guia quer saber quando o Programa Melhor em Casa ficará pronto. Como ficará a questão dos acamados? Solicita que os projetos e programas propostos pela SMS sejam também apresentados à Comissão de Comunicação do CMS/SP.

Anselmo (ex-conselheiro): Quanto à construção de UBS no Jardim São Paulo, tem terreno, mas carece de coordenação entre Secretarias.

Paulo (convidado): Na implantação das UBS no Jardim Julieta, pede a implantação do programa Hora Certa. Quer saber quem irá fazer o controle da implantação. Quer saber se haverá readequação nos agendamentos para que os usuários não precisem se deslocar tanto. Quanto ao Hospital Storópoli, quer saber se tem projeto de reforma e se haverá algum link, alguma maneira de se acompanhar isso.

Maria Solange (convidada) – Pergunta sobre atendimento de Pessoas em Situação de Rua e a Rede de Assistência Social. Saúde Mental da população de rua não está vinculado a Álcool e Drogas. A População em Situação de Rua precisa de médicos.

Eliana de Santana (convidada) – Fala da falta de medicamentos e atendimento no Hospital do Pari.

Maria Paula (convidada) – Jaçanã/Tremembé ainda carece de serviços de saúde e tem terrenos disponíveis para construção desses serviços.

Raimunda (convidada) – Falta Conselho de Saúde na Coordenadoria de Saúde Norte. Quer transparência no gasto de dinheiro.

Alcione (ex-conselheira) – Agradece pela UBS Jd. Julieta. Conseguiu recursos e espaço para a construção de mais equipamentos de saúde, porém o processo está “encalhado” na SEMPLA.

Sr. Secretário responde

P/ Fernando – Ação feita de ampliação dos leitos na Autarquia Hospitalar Municipal foi feita por contratação de emergência. Devido à dificuldade a contratação de anestesistas é feito por Pessoa Jurídica, intensivista pediátrico e pediatras também. As novas UBS serão mediante aditivo complementar nos contratos e convênios com as OS, pois não há uma outra forma no momento. As Unidades terão gestor público e apenas os logotipos da prefeitura e do SUS. Reestruturar toda a Rede. Caminho longo a percorrer. Dia 29 de julho haverá reunião da SMS com o Tribunal de Contas do Município, Ministério Público Federal e Estadual, representantes do Denasus, sobre a questão da Gestão de Contratos e Convênios. Falta médico em muitas Unidades. Unidades tem 8 equipes PSF e apenas 1 médico. Há uma defasagem de médico insustentável. Criar algum tipo de penalidade às OS onde tenham equipes incompletas.

P/ Teresa – Médico é muito importante, mas tem o custo social, 10 anos para esperar um médico é muita coisa. Não pode haver modelo centrado no médico, há outros profissionais que podem fazer outros procedimentos, basta adequar o protocolo. Quanto aos concursos serão

7.000 vagas para as autarquias, 1.000 vagas para médicos na SMS e 2.250 vagas para as demais categorias.

P/ Selma – Prontuário eletrônico é um avanço. O repasse do Ministério para cada UPA nova é de 4 milhões, para reformas o recurso varia entre 1,5 e 2 mi. Questão do acesso ao deficiente está sendo vista.

P/ Ana Firmino – Cuidado dos Idosos. Hoje têm 7 URSI, todas elas com fragilidades. A concepção é que todas as UBS devam atender integralmente o idoso. A condição de saúde Bucal dos cidadãos paulistanos é lamentável. Cerca de 39% da população com mais de 60 anos carece de próteses dentárias. A pessoa não tem auto-estima. Será investido muito nessa área. A Unidade de Saúde Integral vem para isso, agregar as diversas áreas.

P/ Oldimar – Enquanto não tem concurso, de forma híbrida, está sendo feita uma experiência com os funcionários do AE Tito Lopes, onde aqueles que possuam um vínculo e aceitem dobrá-lo, as OS assumirão esse segundo vínculo. A questão é polêmica, mas está disposto a discuti-la e diz que é uma forma emergencial de rapidamente ampliar o quadro.

P/ Lourdes – Todas as profissões estão com salários defasados. Um concurso, se aprovado, leva no mínimo 6 meses entre sua preparação e contratação. Gostaria de dar um grande aumento de salário, porém isso não é possível no momento.

P/ Neide – Está otimista quanto à questão do Hospital Sorocabano, da participação do município com o Estado. O hospital deverá passar por reforma completa, ampliação de leitos, o que contribuirá muito para a melhoria do atendimento. Talvez na reunião de Agosto o Dr. Paulo Puccini possa comparecer e dar mais detalhes.

P/ Adão – Quanto à questão de suprimentos deixa para o final.

P/ Raimundo – Questão da Humanização é muito importante. Para trabalhar com saúde precisa ter um dom. Tem que gostar. Esse profissional deve ser valorizado. Tem que cuidar de quem cuida. A questão da humanização é fundamental. Acolhimento deve ter duas mãos.

P/ Cristina – Plano é de 120 consultórios odontológicos a mais.

P/ Gilberto – Ação Concentrada Hora Certa. Contratou serviços móveis, pois a fila baixou muito pouco do planejado. Endoscopia e Ecocardiografia cresceram. Foram contratados 215.000 exames para 6 meses. A partir da 2ª quinzena de Agosto será o início deste sistema. Carretas possuirão toda a estrutura necessária.

P/ Fátima – Hospital de Perus será o primeiro a receber todo o investimento de UPA.

P/ Denise e Antônio Carlos – Ok.

P/ Da Guia – Pessoas acamadas... Havia o PROHDOM, porém quando começou a cadastrar as equipes no Ministério da Saúde, começaram a surgir problemas nesses cadastros e os recursos não eram mais repassados. Está reestruturando. Acredita no sistema de Internação Domiciliar, com as condições necessárias como autorização da família, suporte de suprimentos.

P/ Anselmo, Paulo, Maria Paula, Eliana, Raimunda, Alcione – Ok, está registrado.

P/ Maria Solange – Pede para Maria Solange participar do Comitê da População em Situação de Rua. Não é questão só da saúde. Conjunto de ações para perspectiva de retomada de vida, inclusive se o cidadão quiser continuar na rua.

P/ Alex – Quanto ao desabastecimento, esse problema já vem desde setembro do ano passado. Hoje está sendo equacionado. O Prefeito não congelou 20% da Saúde, o contingenciamento da Saúde foi entre 7 e 8%, de 6,8 para 6,4 bi e foi feito através do bloqueio de emendas de vereadores. Teve que haver uma redução em alguns contratos de serviços em até 20%. Não houve contingenciamento na compra de insumos, nem em salários de médicos, nada. Falta de medicamentos e insumos serviu para identificação de alguns pontos. Havia Decreto do Prefeito anterior onde havia a necessidade de a cada dois meses ter nova pesquisa de preços e isso acabava fazendo com que uma Ata demorasse cinco, seis meses para ficar pronta. Foi feita compra de emergência de 34 itens. Ata de registro de preços, classificará os três primeiros, pois caso o primeiro não possa atender, os outros atenderão, se concordarem em receber pelo valor do primeiro. Isso deverá reduzir o problema de desabastecimento. Pede desculpas e se retira para reunir-se com o sr. Prefeito.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Coloca em votação se segue o tema apontado pelo sr. Secretário ou se segue para o 2º item que é a 17ª Conferência.

Item B – 17ª Conferência Municipal de Saúde

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: – Lê na íntegra o texto proposto para o regimento da 17ª conferência. Apontados os destaques no processo de leitura. Feito destaque na data de realização da pré-conferência em 24/08/2013 devido ser coincidente com a Campanha Nacional de Vacinação e, portanto será em 25/08/13 e 31/08/13. Fazer retificação no texto do inciso IV do artigo 6º onde 50% mais um deve estar em caráter numérico. No artigo 9º, parágrafo 1 acrescentar: Cumprir o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 4º. Será acrescentado ao regimento as atribuições das subcomissões da Comissão Organizadora.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Dado o adiantamento da hora (18h), há duas propostas, a primeira é que se prorrogue o teto por mais uma hora e a segunda, que se prorrogue por mais meia hora. Coloca em votação Nominal.

O Secretário Geral do Conselho: – Faz a chamada nominal.

Proposta nº 01 – 19 votos

Proposta nº 02 – 01 voto

Abstenção – 01 voto

Aprovada a prorrogação do teto da reunião por mais uma hora, novo teto 19h.

Foram apontados mais alguns destaques, aqui apontados: o relatório final irá também para o Conselho Nacional de Saúde. No artigo 18, a Comissão Organizadora receberá inscrição no horário das 9 às 16 horas e não mais no horário do expediente como constava. Artigo 24, parágrafo único, item VI, o deslocamento... palestrantes, acrescentar Comissão Organizadora.

O texto alterado segue da seguinte maneira:

REGIMENTO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS TEMÁTICAS: III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IV CONFERÊNCIA DE DST/HIV/AIDS, III CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, José de Filippi Junior, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 12.546, de 07 de Janeiro de 1998,

RESOLVE:

HOMOLOGAR O REGIMENTO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DST/HIV/Aids, III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

REGIMENTO

CAPITULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids, III Conferência Municipal de Saúde Mental, deliberadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e convocadas pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, conforme Portaria nº 1191/2013-SMS/G, tem por objetivos:

I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantido na Constituição Federal, artigos 196 a 200 e destacando-se o artigo 198 inciso III e na Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e DL 7508/12 e Lei 8142/90 e LC 141/12;

II. Definir diretrizes e prioridades para as Políticas de Saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos.

III. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 17ª Conferência Municipal de Saúde, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids, III Conferência Municipal de Saúde Mental.

IV. A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids, III Conferência Municipal de Saúde Mental delega, de acordo com o Decreto nº 53.990 de 13/06/13 art. 5º, a coordenação do processo eleitoral e posse dos (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para o Biênio 2014/2015, ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, processo a ser desenvolvido posteriormente.

CAPITULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids, III Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada em Duas Etapas:

I. Etapa de Pré-Conferência em todas as Subprefeituras com a coordenação dos Conselhos de Saúde das Supervisões Técnicas de Saúde.

II. Etapa Final de realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

§ 1º - A Etapa das Pré-Conferências em todas as Subprefeituras com a coordenação dos Conselhos de Saúde das Supervisões Técnicas de Saúde e a Etapa Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo debaterão o tema central **SUS com Qualidade e Eficiência, um compromisso de toda a Cidade**, e os temas da DST/AIDS: **Políticas Públicas de Saúde em relação a DST/HIV/Aids**, da Saúde Mental: **Construindo uma Política Inter setorial de Saúde Mental na cidade de São Paulo**, e da Saúde da População Negra: **Implementar a Política Nacional de Saúde da População Negra para consolidar a política Municipal de Saúde**.

§ 2º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, elaborarão seu documento final, destacando-se entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a formulação da Política Municipal de Saúde.

§ 3º - A Comissão Organizadora das Pré-Conferências em todas as Subprefeituras com a coordenação dos Conselhos de Saúde das Supervisões Técnicas de Saúde deverá elaborar os relatórios para serem encaminhados à Subcomissão de Relatoria, até **10 de setembro de 2013**.

§ 4º - O Consolidado dos relatórios das Pré-conferências contendo diretrizes aprovadas para a formulação de políticas de Saúde será submetido à aprovação dos (as) Delegados (as) na Etapa Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

§5º - Os Delegados (as) do segmento de Usuários, com exceção dos Representantes da Pessoa com Deficiência que participarão da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental serão eleitos nas Pré Conferências e os delegados do segmento de Gestores serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

§6º Os Delegados (as) dos segmentos de Trabalhadores e Usuários representando a Pessoa com Deficiência, que participarão da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental serão eleitos nas Plenárias Específicas, às quais serão amplamente divulgadas nas Pré Conferências, informando o dia, horário e local.

§7º - Os Delegados (as) que participarão da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental serão eleitos (as) sob a Coordenação das Comissões Organizadoras Locais, com supervisão do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, de acordo com o censo populacional dos territórios da cidade de São Paulo.

§ 8º - Os Conselheiros (as) de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, (32) titulares e (32) suplentes, são delegados (as) natos (as) desde que tenham participado de uma das Pré-Conferências da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo.

Art.3º - A abrangência da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental sendo que as diretrizes, estratégias e moções aprovadas deverão ser de abrangência Municipal.

Art.4º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental e precedida de:

I. Etapa das **Pré-Conferências em 25 e 31 de agosto de 2013**, em todas as Subprefeituras sobre supervisão dos Conselhos de Saúde das Supervisões Técnicas de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

II. A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental realizar-se-ão dias **02, 03,04 e 05 de outubro de 2013 no Palácio de Convenções do Anhembi, Auditório Celso Furtado, Rua Olavo Fontoura, Nº 1209 – Anhembi – São Paulo/SP.**

§ 1º - As Pré-Conferências da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental **serão realizadas com ampla publicidade e de livre acesso ao (a) cidadão (ã) que deseje participar de sua concretização.**

§ 2º - A 17ª Conferência Municipal da Saúde de São Paulo e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental **serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e será executado pelo Governo Municipal** através da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com a Lei 12.546, de janeiro de 1998 art. 2º e § único e **Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013.**

CAPÍTULO III DO TEMA

Art. 5º - Nos termos deste Regimento, a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo terá como tema central: **“SUS com qualidade e eficiência, um compromisso de toda cidade”**, com os seguintes subtemas divididos em eixos:

- I. *Efetiva Implementação do SUS 100% com qualidade, acesso e acolhimento na atenção básica, média e alta complexidade;*
- II. *Política de Saúde na intersetorialidade, segundo os princípios do SUS: integralidade, universalidade e equidade;*
- III. *A Participação no Controle Social como Cidadania;*
- IV. *Gestão do SUS: Financiamento, Modelo de Gestão, Sistema de Saúde do Trabalhador, Educação em Saúde e Política de Recursos Humanos;*
- V. *Políticas de Saúde da Mulher e do Homem com acesso, acolhimento e Humanização;*

E os temas das **Conferências Temáticas**:

DST/HIV/Aids: Políticas Públicas de Saúde em relação as DST/HIV/Aids, com o seguinte eixo:

- I. *Prevenção, Promoção e Assistência.*

Saúde Mental: Construindo uma Política Intersectorial de Saúde Mental na cidade de São Paulo, com os seguintes subtemas divididos em eixos:

- I. *Seguridade Social e Direitos Humanos;*
- II. *Políticas de Álcool e outras Drogas, e em Situação de Rua;*
- III. *Acesso, Qualidade e Humanização nos equipamentos de Saúde;*
- IV. *Economia Solidária e Centro de Convivência e Cooperativa - CECCO;*

Saúde da População Negra: Implementar a Política Nacional de Saúde da População Negra para consolidar a política Municipal de Saúde, com os seguintes subtemas divididos em eixos:

- I - *Contextualização da saúde da População Negra na Secretaria Municipal de Saúde. Racismo Institucional;*
- II - *Inclusão e Coleta do quesito raça/cor;*
- III - *Doenças e Agravos de maior prevalência;*
- IV - *Linha de Cuidado para Doença Falciforme;*
- V - *Educação Permanente e Participação do Controle Social.*

§ 1º - Os eixos serão discutidos em salas específicas, com coordenação, relator (a) e a participação de facilitadores, indicados pela Comissão Organizadora, assegurando o debate com os delegados e convidados.

CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 6º - Serão consideradas instâncias deliberativas da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental:

- I. Plenária de Abertura;*
- II. Grupos de Trabalho;*
- III. Plenária Final.*

§ 1º - A Plenária de abertura terá entre seus objetivos os de deliberar sobre o Regulamento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental e contará com uma mesa paritária, com coordenação e secretária (o) indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Os grupos de trabalho compostos paritariamente serão realizados simultaneamente em salas, deliberarão sobre o Relatório Consolidado da Etapa das Pré-Conferências, disponibilizados aos delegados (as) da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, da seguinte forma:

I. O Relatório Consolidado da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental será lido e votado;

II. As propostas constantes do Relatório Consolidado das Pré-Conferências não destacadas nos grupos de trabalho serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental;

III. As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas por 03 (três) grupos de trabalho, farão parte do Relatório Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental;

IV. Para apreciação na Plenária Final, as propostas constantes do Relatório Consolidado da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, destacadas nos grupos de trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um nos grupos de trabalho para compor o Relatório Final;

V. Na Plenária Final, não serão acatadas propostas novas;

VI. Os grupos de trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretário (a), indicados pela Comissão Organizadora e um relator (a) indicado (a) pelo grupo de trabalho.

§3º - A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Final que expresse o resultado dos debates nas duas Etapas da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, Pré-Conferência e Etapa Final, que contenha diretrizes Municipais para formulação de políticas públicas de saúde para o SUS.

§4º - As propostas de diretrizes constantes do Relatório Consolidado, destacadas dos Grupos de Trabalho, serão aprovadas por maioria simples dos (as) Delegados (as) presentes na votação da Plenária Final.

§5º - O Relatório aprovado na Plenária Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, será encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, à Secretaria Municipal da Saúde, à Câmara Municipal de São Paulo, ao Prefeito e ao Ministério Público, após homologação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.7º – A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 53.990/13, art. Nº 17, § 5.

Art. 8º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, será coordenada por uma Comissão Organizadora com poder deliberativo composta por 16 (dezesesseis) Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 1191/2013-SMS/G, bem como as suas sub comissões, podendo ter apoiadores para contribuir com os processos.

§1º - 08(oito) conselheiros indicados pelos usuários, 04(Quatro) conselheiros indicados pelos trabalhadores, 04(Quatro) conselheiros indicados pelos gestores (as) e prestadores (as) de serviços de saúde. Conforme Portaria nº 1191/2013-SMS/G.

Art. 9º - A Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

- I. Coordenador (a) Geral;
- II. Coordenador (a) Adjunto;

- III. Secretário (a) Geral;
- IV. Secretário (a) Adjunto;
- V. Relator (a) Geral;
- VI. Relator (a) Adjunto;

§1º - Compete a Comissão Organizadora a coordenação geral do evento, cumprir o estabelecido no § 1º do artigo 4º, e eleger o Coordenador (a) Adjunto, Secretário (a) Geral e Secretário (a) Adjunto, Relator (a) Geral e Relator (a) Adjunto e a indicação dos membros das seguintes Subcomissões:

- I. Subcomissão de infraestrutura;
- II. Subcomissão de relatoria, credenciamento e homologação;
- III. Subcomissão de comunicação e mobilização.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 10 - Os relatórios das Pré-Conferências de Saúde deverão ser encaminhados para a Relatoria Geral da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental até **10 de setembro de 2013**, para serem consolidados e subsidiarem as discussões da Etapa Final.

§ 1º - Os Relatórios das Pré-Conferências deverão conter diretrizes municipais relacionadas com o Plano de Governo e Documento Norteador a serem encaminhados à 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental e serão encaminhados à Coordenação de Relatoria em formato eletrônico, gravado em CD ROM

Art. 11 - A Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental receberá os Relatórios aprovados nas Pré-Conferências e elaborará Relatório Consolidado da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental de acordo com o tema e o eixo.

Art. 12 - Os debates, na 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, terão como base o Relatório consolidado das Pré-Conferências e consolidados dos Seminários das comissões permanentes e temáticas do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Será constituída uma equipe de relatores contratados, proposta pela Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências

Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

CAPITULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 – A Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental tem as seguintes atribuições:

I. **Encaminhar a realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 1191/2013-SMS/G.**

II. Os nomes dos **facilitadores nas salas;**

III. Os nomes dos **convidados e observadores;**

IV. Os **critérios para participação** e a definição dos convidados municipais, estaduais e nacionais;

V. **A elaboração do roteiro de orientação** para os facilitadores nas salas;

VI. **Encaminhar para aprovação, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde:**

a. **A proposta de Regimento** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

b. **O temário e o eixo** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental

c. **A metodologia de realização** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental da consolidação do relatório das duas Etapas;

d. **O número de delegados** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, e sua distribuição por Pré-conferências e Plenárias Específicas, bem como o percentual de delegados eleitos.

§ 1º. A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, contará com **1500** (hum mil, e quinhentos) **participantes**, dentre os quais **1264** (hum mil, duzentos e sessenta e quatro) **serão delegados**, sendo que 1200 serão delegados eleitos e 64 delegados natos, 130 convidados e 106 observadores. Os 1264 delegados são representantes dos usuários (as),

trabalhadores (as) de saúde, do Governo Municipal e prestadores (as) de serviços de saúde, com vistas ao fortalecimento do SUS e do Controle Social.

IV. **Acompanhar** a disponibilidade e **organização da infraestrutura**, inclusive, do **orçamento** para a realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

V. **Apresentar** ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal da Saúde **a prestação de contas** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

VI. **Encaminhar o Relatório Final** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental ao Conselho Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo;

VII. **Realizar o julgamento dos recursos** relativos ao credenciamento de delegados; e demais objetivos da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

VIII. **Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes** acerca da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

IX. **Enviar o Relatório Final** da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental para: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo, Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Procuradores Gerais do Ministério Público, Tribunal de Contas do Município, Conselho Nacional de Saúde e solicitando a estas instâncias que acompanhem a execução/aplicação das propostas contidas no relatório final.

CAPÍTULO VIII

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Art. 14 – À Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo compete:

- I. *Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;*
- II. *Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora, Conselho Municipal e Secretaria Municipal da Saúde;*
- III. *Estimular e apoiar as Etapas da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental. Pré-conferência nas 32 Sub Prefeituras com as Supervisões Técnicas de Saúde, Plenárias Específicas e Etapa final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências*

Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, nos seus aspectos preparatórios;

IV. Convocar técnicos dos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde para auxiliá-la em caráter temporário ou permanente, no exercício das suas atribuições;

V. Providenciar a impressão e divulgação do Regimento, do Roteiro e Regulamento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental;

VI. Auxiliar a Comissão Organizadora na coordenação e realização das atividades da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

CAPÍTULO IX

DOS PARTICIPANTES

*Art. 15 – A Etapa final da realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, contará com **1500** (hum mil, e quinhentos) participantes, dentre os quais **1264** (hum mil, duzentos e sessenta e quatro) serão delegados, sendo que 1200 serão delegados eleitos e **64** delegados natos, 130 convidados e 106 observadores. Os 1264 delegados são representantes dos usuários (as), trabalhadores (as) de saúde, do Governo Municipal e prestadores (as) de serviços de saúde, com vistas ao fortalecimento do SUS e do Controle Social.*

§ 1º - Será garantida a participação dos trabalhadores da Saúde nas Pré Conferências, que terão sua presença justificada pela Comissão Organizadora. Os trabalhadores eleitos delegados participantes da Etapa Municipal terão seus pontos liberados e justificados.

§ 2º - Nos termos do § 4º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, da Lei nº 12.546/98, do Decreto nº 53.990/13 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo a distribuição da representação dos (as) usuários (as) será paritária a dos (as) representantes dos (as) profissionais de saúde, dos (as) gestores (as) e dos (as) prestadores (as) de serviços de saúde será da seguinte forma:

- I. 50% dos (as) participantes serão representantes dos (as) usuários (as);*
- II. 25% dos (as) participantes serão representantes dos (as) profissionais de saúde;*
- III. 25% dos (as) participantes serão representantes dos (as) gestores (as) e dos (as) prestadores (as) de serviços de saúde.*

*§ 3º - A **escolha dos (as) Delegados** (as) de cada segmento para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III*

Conferência Municipal de Saúde Mental é de competência exclusiva dos respectivos segmentos.

§ 4º - A escolha dos (as) Delegados (as) para a Etapa Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental é de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde será coordenada pelos segmentos através de seus representantes no Conselho Municipal de saúde.

Art. 16 – Os (as) participantes da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental são:

- I. Delegados (as) com direito a voz e voto;
- II. Convidados (as) com direito a voz;
- III. Observadores (as) sem direito a voz e voto.

Art. 17 – Serão Delegados (as) na 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/aids, III Conferência Municipal de Saúde Mental:

I. Delegados (as) eleitos (as) na etapa das Pré-Conferências nas Sub Prefeitura com a coordenação das Supervisões Técnicas de Saúde e Delegados Eleitos nas Plenárias Específicas para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, de acordo com os seguintes critérios:

II. Delegados eleitos nas Pré Conferências do segmento Usuários exceto os representantes da Pessoa com Deficiência

III. Delegados (as) eleitos (as) nas Plenárias Específicas segmentos dos Trabalhadores e Usuários representantes da Pessoa com Deficiência, até 10 de setembro.

IV. Delegados do segmento Gestor serão indicados até 10 de setembro.

V. **Será habilitado** a participar das Plenárias Específicas por segmento para eleição de delegado à 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, todos (as) os (as) **participantes das Pré-Conferências, com assinatura na lista de presença e fiscalizada pela comissão de Relatoria, Credenciamento e Homologação.**

VI. Será amplamente divulgado nas Pré- Conferências as datas, local e horário das Plenárias Específicas para que todos os participantes das Pré-Conferências possam participar livremente de acordo com o segmento Trabalhadores e Usuários/representantes da Pessoa com Deficiência.

§ Único – Serão eleitos (as) Delegados (as) suplentes nas Pré-Conferências e nas Plenárias Específicas na proporção de 10% (dez por cento) do total de cada segmento, para a

substituição de titulares em sua ausência na 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 18 - A Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental receberá até o **dia 10 de setembro de 2013**, no horário das 9 as 16h , a relação dos (as) delegados (as) titulares e suplentes que deverão ser credenciados (as) no início da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, os (as) delegados (as) suplentes que vierem a preencher vagas de titulares, serão credenciados (as) no **dia 02 de outubro até as 19:30h, e no dia 03 de outubro das 8 às 12h.**

Art.19 - O número dos (as) Delegados (as) eleitos (as) será calculado com base populacional do território de cada Sub Prefeitura e será proporcional no total de Delegados (as) para 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental. (anexo I);

I. O número final de Delegados (as) por Sub Prefeituras deverá ser múltiplo de 4 (quatro), para dar cumprimento ao previsto neste Regimento (anexo I);

Art. - 20 – **Serão Convidados** (as) para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, representantes de órgãos, entidades, instituições e personalidades nacionais, com atuação de relevância na área da Saúde e setores afins, num **percentual de até 10%** (dez por cento) do total de Delegados (as) da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental,

Art. 21 – **Serão Observadores (as)** para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, representantes de órgãos, entidades, instituições e personalidades nacionais, com atuação de relevância na área da Saúde e setores afins, num **percentual de até 5%** (cinco por cento) do total de Delegados (as) da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental.

§ Único – As inscrições dos (as) observadores (as) serão feitas diretamente junto a Secretária Geral da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde

Mental, devendo ser confirmadas de acordo com o número de vagas (anexo II), até o dia 10 de setembro.

Art. 22 - Os (as) participantes/Pessoas com deficiência ou patologias das pré-conferências, Plenárias Específicas e da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de deficiência ou patologias com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à participação dos (a) mesmos (as), tais como: libras, Braille, guia para surdocegos, locomoção e alimentação especial.

§ 1º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, cuidará de respeitar todas as normas legais de acessibilidade para as pessoas com deficiência, em todas as etapas.

Art. 23 – As fichas de inscrição de Delegados (as) para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, deverão ser entregues à Subcomissão de Relatoria, Credenciamento e Homologação até dia 10 de setembro de 2013.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 – As despesas com a organização geral para a realização das Pré-Conferências nas Sub Prefeituras com a coordenação das Supervisões Técnicas de Saúde da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental, correrão por conta da Secretaria Municipal da Saúde.

§ Único – A Secretaria Municipal da Saúde arcará com as seguintes despesas:

- I. Realização das Pré-Conferências;*
- II. Realização das Plenárias Específicas (Apoio a Pessoa com deficiência);*
- III. Realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde Mental;*
- IV. Hospedagem dos (as) convidados (as) e palestrantes;*
- V. Alimentação de todos (as) os (as) Delegados (as), convidados (as) e observadores;*
- VI. Deslocamento dos (as) convidados (as), palestrantes e da comissão organizadora;*
- VII. Material de comunicação em geral;*
- VIII. Recursos humanos próprios ou contratados;*
- IX. Aluguéis de espaço, equipamentos, materiais, transporte, etc.;*
- X. Infraestrutura*

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, e Conferências Municipais Temáticas: III Conferência Municipal de Saúde da População Negra, IV Conferência Municipal de DST/HIV/Aids e III Conferência Municipal de Saúde, podendo recorrer ao Conselho Municipal de Saúde.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: – Sugere que seja feita votação nominal para aprovação.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste – Propõe que seja apresentado antes da votação, o Logotipo da 17ª Conferência.

Pedro Henrique, Coordenador de Imprensa e Comunicação da SMS: Apresenta 03 diferentes logotipos para consulta ao Pleno.

O Pleno fez sugestões de alteração e após nova formatação será reapresentado à Comissão de Comunicação do CMS/SP.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: – Coloca em regime de votação nominal a aprovação do Regimento da 17ª Conferência e Temáticas e Anexo I – Vagas de delegados distribuídos por Subprefeitura e o logotipo da 17ª Conferência com as alterações propostas

O Secretário Geral do Conselho: – Faz chamada nominal.

Aprovam - 21 votos

Não Aprovam – 0

Abstenção – 0

Aprovado o Regimento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e das Conferências Municipais Temáticas: III Conferência de Saúde da População Negra, IV Conferência de DST/HIV/Aids, III Conferência de Saúde Mental, o Anexo I – Vagas de delegados distribuídos por Subprefeitura e o logotipo da 17ª Conferência com as alterações propostas

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: – Reafirma o teto de 19h para encerramento. Faltam 7 minutos para às 19h e que qualquer pauta que se entre agora será prejudicada. Fala da importância em se ter pautas mais dinâmicas.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: – A Comissão de Políticas de Saúde acha importante que inclua na pauta, se discuta em poucos minutos e aprove a Ação Concentrada Rede Hora Certa Móvel e que se agende um Pleno Extraordinário para discutir o restante da pauta.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fala também que tem proposta para participação de conselheiros no Congresso Paulista de Saúde Pública, da APSP. Caso não tenha continuidade a reunião, a participação dos conselheiros ficará prejudicada.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe que se faça um Pleno Extra no dia 25.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Quer que se registre que houve manobra pela não continuidade do Pleno.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Quer que se registre a fala onde o conselheiro citou o termo “manobra”. Quer que o conselheiro retire sua fala.

A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Fala que já se perdeu meia hora na discussão e há coisas importantes para ser apresentada. Estamos brincando de fazer o Controle Social.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: O Coordenador está fazendo corretamente seu papel, já que foi estabelecido o teto até 19h. É regimental.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Sugere que se consulte o plenário e aí se continua ou não a reunião.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: – Solicita que Júlio siga o rito normal de reunião como se estivesse começando agora, 19:15h.

O Secretário Geral do Conselho: – Lê a pauta proposta e seus complementos.

A– Reformas e Construções de UBS e UPA’s;

B- 17ª Conferência Municipal de Saúde.

C - Apresentação do relatório do pedido de vistas da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMSSP, solicitado pelo conselheiro Maurício Silva Lima;

D - Aprovação das Atas da 2ª Reunião Plenária Extraordinária e da 172ª Reunião Plenária Ordinária;

E - Informes da Mesa;

F - Informes dos Conselheiros;

G - Relato das Comissões;

H - Ordem do Dia:

1 – Apresentação Pro - PET Saúde – Redes de Atenção;

2 – Apresentação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município;

I – Deliberações

1 – Indicação de dois representantes para participar da Oficina Regional do Cartão Nacional de Saúde – 2013, que será realizada em São Paulo em data a definir;

2 – “Ad Referendum” - Indicação de um representante para participar do II Seminário de Boas Práticas no Controle da Tuberculose e Enfrentamento das Vulnerabilidades e Coinfecções Junto a População em Situação de Rua, que será realizado nos dias 18 e 19/09, em Brasília – DF;

3 – Indicação de um representante ao Conselho Municipal de Saúde, médico, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: – Solicita inscrição para inclusão de pauta.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Programa Ação Concentrada Hora Certa Móvel e que seja o 1º item de discussão

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Participação do CMSSP no 13º Congresso de Saúde Pública. “O público na Saúde Pública – a produção do (bem) comum”. Solicita que o tema seja o 2º item de discussão.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Solicita inclusão de pauta: Resolução nº 08/2004. Terceiro ponto de pauta.

O Secretário Geral do Conselho: – Lê as seguintes solicitações de inclusões nos itens das deliberações: 1 - convite da Rede de Defesa e Proteção do Idoso para participação de um representante do Conselho para participar do Encontro Plenário Centro-Oeste, dia 29/08, cujo tema será O Idoso e as Políticas Públicas – Compromissos e Metas. 2 – Solicitação do Comitê de Ética em Pesquisa da SMS de indicação de dois representantes usuários para compor o atual comitê, em substituição às Sras. Janete Barbosa Hung e Maria Aparecida Alves Dias. Após isso, coloca em aprovação a inclusão de pauta e em seguida a inversão.

Aprovam – 20 votos

Não aprovam – 01 voto

Abstenção – 0

Aprovada a inclusão das pautas solicitadas.

Aprovam – 20 votos

Não aprovam – 01 voto

Abstenção – 0

Aprovada a inversão da pauta, conforme proposta.

Pauta com as alterações solicitadas.

A– Reformas e Construções de UBS e UPA's;

B- 17ª Conferência Municipal de Saúde;

C – Ação Concentrada Rede Hora Certa Móvel;

D – Referendar a participação de conselheiros no 13º Congresso Paulista de Saúde Pública;

E – Resolução nº 008/04.

F - Apresentação do relatório do pedido de vistas da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMSSP, solicitado pelo conselheiro Maurício Silva Lima;

G - Aprovação das Atas da 2ª Reunião Plenária Extraordinária e da 172ª Reunião Plenária Ordinária;

H- Informes da Mesa;

I - Informes dos Conselheiros;

J - Relato das Comissões;

K - Ordem do Dia:

1 – Apresentação Pro - PET Saúde – Redes de Atenção;

2 – Apresentação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município;

L – Deliberações

1 – Indicação de dois representantes para participar da Oficina Regional do Cartão Nacional de Saúde – 2013, que será realizada em São Paulo em data a definir;

2 – “Ad Referendum” - Indicação de um representante para participar do II Seminário de Boas Práticas no Controle da Tuberculose e Enfrentamento das Vulnerabilidades e Coinfecções Junto a População em Situação de Rua, que será realizado nos dias 18 e 19/09, em Brasília – DF;

3 – Indicação de um representante co Conselho Municipal de Saúde, médico, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO;

4 – Indicar um representante para participar do Encontro Plenário Centro-Oeste, cujo tema será: O Idoso e as Políticas Públicas – Compromissos e Metas, que se realizará no dia 29/08, em local a ser informado posteriormente;

5 – Indicação de dois representantes dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da SMS, em substituição às Sras. Janete Barbosa Hung e Maria Aparecida Alves Dias.

C – Ação Concentrada Rede Hora Certa Móvel

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Faz breve relato sobre o “Programa Ação Concentrada Hora Certa Móvel”. Informa que houve a apresentação à Comissão de Políticas, por parte da Dra. Maria Lúcia.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Fala que houve um erro regimental, pois a Comissão de Políticas deveria ter encaminhado o tema à Comissão Executiva e não ter solicitado a inclusão diretamente no Pleno.

A Conselheira Titular Representante do Poder Público: Tem entendimento que a Executiva cometeu equívoco por ter encaminhado à Comissão de Políticas de Saúde, pois a solicitação era de apresentação no Pleno.

Dr. Flavius Augusto Olivetti Albieri – Apresenta-se como médico e Assessor de Gabinete da SMS. Foi iniciativa da Secretaria visando reduzir o tempo de espera de alguns exames que não podem aguardar até o Programa Hora Certa esteja totalmente efetivado. Foi feita chamada pública para empresas que não tivessem fins lucrativos e que fizessem o serviço de Apoio Diagnóstico através de Unidade Móvel, com qualidade. Serviço emergencial que já foi feito em outras cidades. Os exames são: ultrassonografia, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, nasovídeolaringoscopia, eletroneuromiografia e ecocardiograma. Previsão de atendimento de 215 mil exames em 06 meses. Agendamento será via SIGA e os valores dos exames contratados foram calculados pela tabela SUS. Foi feita divisão em 3 lotes: Centro-Oeste/Leste, Sul/Sudeste e Norte, equiparando a quantidade de exames nas regiões. Os equipamentos têm toda a segurança e condições sanitárias necessárias. É obrigatório que o projeto passe na Comissão de Vigilância e na Comissão de Editais. Tem até o dia 23/07 para assinar contrato.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Pergunta se a fila do HSPM também será atendida pelo programa.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais - Houve a vigilância sanitária. Houve também a vigilância do trabalhador? Qual o valor do contrato? Vão ficar próximos a quais hospitais?

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários – Como fica a Rede de Serviços já existentes?

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Haverá continuidade no tratamento? Garantia da retaguarda?

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: – Como fica a referência e contrarreferência considerando a atual falta de médicos? Qual o tempo entre o exame e a consulta de retorno? Tem como atender situações de urgência e emergência?

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Aponta que a lei 141 responsabiliza o Conselheiro em suas aprovações. Não dá para aprovar antes da avaliação das comissões de Controle de SMS. Fala também sobre a preocupação em se fazer exames em locais que não possuam retaguarda como nos hospitais.

A Conselheira Suplente representante da Pessoa com Deficiência: – Discursa sobre a importância de não se reproduzir a unidade Móvel “Lucy Montoro”, pois ela não funciona.

Flavius – Responde:

O prazo do convênio é de 06 meses. Fica a proposta de discutir com o HSPM a possibilidade de cobertura, pois o convênio SUS com o HSPM atende somente PS e UTI. Roteiros de investigação de riscos e avaliação de editais já emitiram os avais (Tem aval das 2 comissões). Não tem custos administrativos cobrados a parte para a Secretaria da Saúde como nas OSS, pois a administração e insumos estão embutidos no valor da tabela SUS. Agendamento é automático pelo SIGA e haverá a retaguarda. Os exames de resultados que merecem rápida intervenção serão rapidamente alertados para atendimento na rede. Os equipamentos terão suporte para situações de risco, razão pela qual ficam ao lado de grandes hospitais para eventualmente receberem as intercorrências. As filas serão atendidas não como o serviço de Lucy Montoro. Foco é atender todas essas pessoas que estão na fila.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Pergunta onde ficarão estas unidades, pois quer saber se no mapeamento está previsto atendimento à periferia.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta se há garantia de contrarreferência

Flavius: Responde que o edital e a avaliação estão publicados em DO e atende a todas as questões,

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pergunta quando irá ter início o programa.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais - Pergunta se há como conselheiro ir visitar o serviço. Pergunta também que instância do Controle Social fará o acompanhamento.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Pergunta do que se trata “atividade administrativa”. Solicita que fique acordado que qualquer Conselheiro possa ir visitar e supervisionar.

Flavius: Os 3 lotes serão distribuídos por região e com cronograma pré-estabelecido. A contrarreferência é imediata, pois todos os exames foram solicitados por médicos (especialistas ou não) e os pacientes levarão os exames diretamente aos solicitantes. Previsão é que seja iniciado na 1ª quinzena de Agosto. A planilha de custos aponta todos os itens de gasto dentro da tabela SUS. O mapeamento será amplamente divulgado. Os resultados de exames serão imediatamente entregues na mão dos pacientes. O pagamento é sobre produção e metas de convênio e não somente sobre programação.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Discorre sobre a dificuldade do paciente na contrarreferência, visto que existe o risco do exame perder a validade pela demora no atendimento médico. Coloca em votação.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita que seja aprovado com a participação do Controle Social.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Solicita que seja aprovado com a garantia da contrarreferência.

O Secretário Geral do Conselho: Lê a proposta final: Aprovar a Ação Concentrada Hora Certa Móvel, com a garantia de fiscalização do Controle Social e que o usuário tenha contrarreferência garantida.

Aprovam – 18 votos
Não aprovam – 01 voto
Abstenção – 0

Proposta aprovada com 18 votos favoráveis e 01 voto contrário, aprovar a Ação Concentrada Hora Certa Móvel, com a garantia de fiscalização do Controle Social e que o usuário tenha contrarreferência garantida.

D – Referendar a participação de conselheiros no 13º Congresso Paulista de Saúde Pública

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Apresenta a proposta de participação do CMSSP no 13º Congresso Paulista de Saúde Pública, custeado pela dotação orçamentária do Conselho. Faz proposta de que participem 12 conselheiros e que se contemple não a paridade, mas todas as representações que estejam dentro dos segmentos. Tema do Congresso: “O público na saúde pública – a produção do bem comum”. Será realizado de 31 de Agosto a 4 de Setembro, no Centro de Convenções Rebouças. Inscrição até 20 de Agosto, porém, o processo de liberação de recurso deve ser iniciado imediatamente.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Levanta a questão do período do congresso ser concomitante à organização da 17ª conferência e data de execução das pré-conferências.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe redução do número de participantes para 4 usuários, 2 trabalhadores e 2 gestores.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Propõe que sejam custeadas 8 vagas e que participem aqueles que de preferência não estejam envolvidos com a Comissão Organizadora da 17ª Conferência.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Coloca em votação a proposta de participação de 08 conselheiros no 13º Congresso Paulista de Saúde Pública.

O Secretário Geral do Conselho – Faz a chamada nominal.

Aprovam – 19 votos
Não aprovam – 0
Abstenção – 0
Aprovada a participação de 08 conselheiros no evento.

E – Resolução nº 008/04

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Apresenta o tema – Resolução nº 8 de 2004. Relata que a Comissão Inter-Intraconselhos propôs inserir um adendo (parágrafo único) nesta resolução a fim de subsidiar os conselhos quanto as eleições nos locais onde haja num único prédio diversos serviços de saúde. Lê o texto: **Parágrafo único:** *Orienta se que todo serviço de saúde que compõe a Atenção Básica como AMA - Ambulatórios de Atendimento, UBS - Unidade Básica de Saúde, ESF- Estratégia Saúde da Família e entre outros serviços que atenda na área de abrangência Municipal, se localizados num mesmo espaço, tenha um único Conselho Gestor de Saúde.*

O ex-conselheiro, Tarcísio: Recorda que o contexto de elaboração da resolução mereceu atenção e que hoje ele pode ser alterado para a nova realidade.

A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Sugere que o jurídico apresente por escrito o caminho. Ter o parecer verbal é uma coisa, por escrito é outra. É uma nova resolução? É uma inserção?

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Propõe aprovar texto e submete ao jurídico com retorno por escrito do procedimento.

A Assessora de Gestão Participativa: Propõe que a Comissão Interconselhos se debruce sobre o tema e aponte a formulação de novo texto e nova lei e apresente para uma discussão coletiva.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: O problema de dois serviços de saúde estarem no mesmo prédio e se haverá para cada serviço um Conselho Gestor ou será Conselho Gestor único para os 2 serviços, foi problema originado na gestão anterior e essa gestão ainda não tem uma posição. Esta questão precisa ser resolvida urgente.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Relata que a comissão Inter-Intraconselhos precisa dar uma resposta urgente para a base que está pressionando.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Por questão de ordem esclarece que está em pauta o adendo à resolução e não o texto todo da resolução. Propõe substituir o termo “Orienta-se que”, pelo texto “Que em”.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Encaminha para votação

O Secretário Geral do Conselho: Lê a proposta. Aprovar a inclusão do texto “Que em” e que ele seja remetido ao jurídico para parecer, se o mesmo entra como item da resolução, como nova resolução e se for nova resolução, considera-se aprovada no dia de hoje.

Aprovam - 20 votos

Não aprovam – 0

Abstenção - 0

Proposta aprovada.

F - Apresentação do relatório do pedido de vistas da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMSSP, solicitado pelo conselheiro Maurício Silva Lima

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Lê o parecer sobre o pedido de vistas sobre a ata. *Analizando a Ata da segunda reunião extraordinária do CMS/SP, realizada em 16/05/13. Em resposta à minha solicitação de pedido de vista, concordo com a decisão do referido Pleno do Conselho Municipal de Saúde. Att Maurício Silva Lima – Conselheiro Municipal de Saúde.*

G – Aprovação das Atas da 2ª Reunião Plenária Extraordinária e da 172ª Reunião Plenária Ordinária

O Secretário Geral do Conselho: Em regime de votação, Aprovação da Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária.

Aprovam – 16 votos
Não aprovam – 1
Abstenção – 1

Aprovada a Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária.

O Secretário Geral do Conselho: Em regime de votação, Aprovação da Ata da 172ª Reunião Plenária Ordinária.

Aprovam – 8 votos
Não aprovam – 0
Abstenção – 0

Aprovada a Ata da 172ª Reunião Plenária Ordinária.

H – Informes de Mesa

O Secretário Geral do Conselho: Júlio Lê os informes de mesa.

A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que recebeu os seguintes documentos:

- 1- Ofício nº 171/13 – SMS.G – datado de 07/06/13 - Indicando os seguintes representantes para compor o segmento gestor dentro da Comissão Executiva: Magaly Ezequiel(titular), Aparecida Santa Clara Berlitz (Suplente), Ricardo Fernandes de Menezes (Titular) e Cássio Rogério Dias Lemos Figueiredo (Suplente);
- 2- Memo nº 126/13 – Comissão de Saúde da População Negra, datado de 12/06/13 – Informando que o Seminário Sobre Atenção à Saúde da População Negra será realizado nos dias 12 e 13/08;

- 3- Ofício nº 22/13 – da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo, datado de 13/06/13 – Informando a substituição da conselheira Andréa Patrícia Barcelos de Souza pelo Sr. Francisco Pereira Lima;
- 4- Documento da Comissão Executiva informando que no dia 22/07, às 16h, haverá reunião no Ministério Público, para tratar do Decreto nº 53.990/13.

B- O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, encontram-se nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:

- 1- Convocatória e Pauta para a 173ª Reunião Plenária Ordinária do CMS;
- 2- Revista Voz Ativa, Edição nº 70;
- 3- Proposta de adendo à Resolução nº 008/04 – Da Comissão Inter-Intraconselhos.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Informa que a reunião agendada no Ministério Público é para tratar sobre o Decreto nº 53.990/13 e alguns questionamentos que possam surgir no decorrer do processo da 17ª Conferência Municipal de Saúde e também do Processo Eleitoral do CMS. Propõe que se delibere que a Comissão Executiva participe da reunião com o Ministério Público.

A Assessora de Gestão Participativa: Solicita participar também dessa reunião.

O Secretário Geral do Conselho: Em regime de votação, aprovar que a Comissão Executiva participe da reunião com o Ministério Público, em 22/07, para tratar do Decreto nº 53.990/13, com a participação da Cícera, Assessora de Gestão Participativa da SMS.

Aprovam – 18 votos
Não Aprovam – 0
Abstenção – 0

Proposta aprovada.

I – Informes de conselheiros

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Informa que dia 10/07 o SindSep e a Autarquia Hospitalar Municipal realizaram assembleia em cumprimento ao novo código civil.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: A representante do segmento das pessoas com deficiência na Comissão DST/AIDS, Dora Simões, é deficiente visual e recentemente teve AVC estando sem autonomia de locomoção. Ela solicitou transporte à Comissão e disseram que isso era de responsabilidade do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente/CMPD ou da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência/SMPED. Como se trata de uma comissão deste Conselho o transporte é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, a qual solicitamos providências. O Programa MAIS MÉDICOS do governo federal vem ao encontro das necessidades do SUS e a presidente do Conselho Nacional de Saúde já se manifestou favorável ao programa. Sou favorável ao programa e é importante que este Conselho também se manifeste. Nessa primeira etapa o governo disponibiliza 10.400 vagas.

Nos dias 3 e 10 de agosto será realizado o Encontro Paulistano de Pessoas com Deficiência com a finalidade de eleição para o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência. Inscrições podem ser feitas no site do Conselho: cmpd@prefeitura.sp.gov.br.

A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Propõe que o CMS/SP faça uma resolução também quanto à questão dos vetos ao Ato médico.

J – Relato das Comissões

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Solicita licença para retirar-se.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Solicita verificação de quórum.

O Secretário Geral do Conselho: Faz chamada nominal e constata a presença de 17 conselheiros. Há quórum.

Comissão de Saúde Mental – O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte informa que na reunião do dia 05/07 a Comissão recebeu a Rede de Economia Solidária, e a representante falou sobre as dificuldades da ECOSOL. O conselheiro relata que não teve acesso à Ata da reunião e para que isso não ocorra mais pede que as próximas reuniões sejam gravadas.

Comissão DST/AIDS – A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais fala sobre o Seminário de DST, que foi muito bom, porém foi muito questionada sobre o porquê os médicos das ONG's não recebem o mesmo que os médicos das OS's. Falou que não há o controle social. Informa também que 21 CAPS serão agregados aos SAEs. Convida os demais conselheiros para participarem da próxima reunião e ajudarem a esclarecer esta questão. Volta à questão fundamental de que o coordenador da comissão seja sempre um conselheiro.

Comissão de Políticas de Saúde – O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência lê o relato: *A Comissão de Políticas de Saúde em reunião ordinária realizada em 10/07/2013 tratou dos seguintes assuntos.*

a) Programa “Ação Concentrada Hora Certa Móvel”. *Dra. Maria Lúcia Pereira de Resende da SMS apresentou o referido programa que é uma ação emergencial com o objetivo de reduzir em 06 meses a fila dos seguintes exames: Colonoscopia, Ecocardiografia, Eletroneuromiografia, Esofagogastroduodenoscopia, Nasovideolaringoscopia e Ultrassonografias e que serão realizados em Box, Vans e Carretas. Estão programados 35.950 exames por mês num total de 215.700 exames. A assinatura do contrato deverá ser feita até o dia 28 de julho se a proposta for aprovada hoje neste Pleno do Conselho Municipal de Saúde. Após a assinatura, a SMS indicará os locais. As Coordenadorias e Autarquias foram incumbidas de localizar espaços adequados para permanência desses veículos, uma vez que no caso das carretas tem que ser um espaço adequado, que contenha esgoto, piso resistente. As vans deverão ser utilizadas principalmente para a realização de ultrassonografias, enquanto as carretas, que contarão com banheiros serão utilizadas para a realização de colonoscopias. A divisão foi feita por lotes, de modo a equilibrar a quantidade de exames nas regiões, da seguinte maneira: Lote 1 – Centro-Oeste e Leste, Lote 2 – Sudeste e Sul e Lote 3 – Norte. O usuário receberá o resultado na hora e será encaminhado para consulta.*

Após avaliação a Comissão de Políticas de Saúde mostrou-se favorável ao programa e propõe ao Pleno sua aprovação, sugerindo que se desenvolvam outras ações para garantir o retorno das pessoas que fizeram os exames; diminuir as filas nas unidades básicas de saúde; e solicitar também urgência nas construções de novas Unidades, bem como a reposição de recursos humanos.

b) Sobre as propostas originárias dos Seminários Conselheiros Gestores e o Plano Municipal de Saúde decidiu-se encaminhá-las ao Secretário Adjunto, Dr. Paulo Puccini, solicitando que sejam incluídas na construção do Plano Municipal de Saúde 2014/2017. Essas propostas serão, posteriormente, reorganizadas por “ações”. reenviadas ao Dr. Paulo e disponibilizadas a este Conselho.

c) O coordenador informou sobre o trabalho realizado pela Comissão de Comunicação que começará a divulgar as ações do Conselho e de suas comissões dentro da Rede TV São Paulo Saudável e também no site. Uma das ações a ser divulgada será o Seminário “Conselhos Gestores e o Plano Municipal de Saúde, e o coordenador da comissão foi indicado para falar sobre assunto.

d) A continuação da análise do Relatório Anual de Gestão/RAG 2012 ficou para próxima reunião.

e) Foram analisados e despacho onze documentos sobre: Implantação de UBS no Jd. Julieta; agendamento da UBS Malta Cardoso; falta de fraldas na UBS Jardim São Carlos, Guaianases; Área de abrangência do CAPS III Itaim; Estratégias para aprimoramento do SUS na cidade de São Paulo; Maus tratos a usuária no AE CECI; Duas denúncia sobre atendimento do SAMU; Relatório para análise do Pró-Saúde e Pet Saúde da FCMSCSP; Reclamação da gerência do Ambulatório de Especialidades do Peri-Peri; Reivindicação de Conselho Gestor do Ambulatório AE CECI.

Gilberto Frachetta – Coordenador.

A Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Solicita licença para se retirar.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Aponta que com a saída da Conselheira o quórum é insuficiente e encerra a reunião.

Reunião encerrada às 22 horas.